



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES No. 016, de 07 de outubro de 2010.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o Art. 143 da Lei Nº. 8.112, de 11 dezembro de 1990;

RESOLVE:

- 1. Apurar os fatos relacionados no Processo Nº. 23068.012038/2010-26, mediante Sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa (Art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990).
- 2. Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, sob a Presidência do primeiro.

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Regina Célia Mendes Senatore	Professor 3º Grau	1715554
Marta Pereira Coelho	Professor 3º Grau	1560570
Weslene Gomes Rodrigues	Assistente em Administração	1671849

- 3. Atribuir à Weslene Gomes Rodrigues, a responsabilidade de Secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância.
- 4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.
- 5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:
 - 5.1. Arquivamento do processo;
- 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
 - 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.
- 6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 07 de outubro de 2010.

Marcelo Suzart de Almeida Diretor do CEUNES/UFES

Sítio Eletrônico: http://www.ceunes.ufes.br